

À
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE ESTADO DO MATO GROSSO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 – 1ª RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/33908

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A empresa **LAVEBRAS GESTÃO TÊXTEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.272.575/0053-70, com sede no município de Brasília/DF, Q QUADRA 6, 82 - LOTE 78 80 82 84 E 86, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Rafael Alexandre dos Reis, portador da Carteira de Identidade RG nº 32.355.339-4 SSP/SP e CPF nº 276.680.728-45, E-mails: rafael.reis@elis.com, licitacao@elisbrasil.com, Tels: 11 4588-5024/5063, 98755-8868, VEM REQUERER IMPUGNAÇÃO do Pregão em epígrafe, com fundamento no Artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666/1993, pelos motivos de fato e de direito que adiante passa a expor:

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ENXOVAL POR MEIO DE COMODATO, SERVIÇO DE HOTELARIA, GERENCIAMENTO DOS SETORES DE ROUPARIA, PROCESSAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR, COLETA DA ROUPA SUJA, LAVAGEM, DESINFECÇÃO, SECAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ROUPAS LIMPAS EM TODOS OS SETORES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

DOS FATOS

A subscrevente tem interesse em participar do processo licitatório supramencionado. Ao adquirir o Edital verificou irregularidades quanto as condições para participação na licitação conforme abaixo:

1. Referente ao quantitativo de roupa solicitado no edital anexo II - A (Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8) pág. 66 a 115 solicita o quantitativo/dia, então é entendido que, utilizando o item avental como exemplo, se solicita 160 avental cirúrgico tipo

opa(pág. 66 lote 1)/ QDTE/DIA seria $160 \times 5 = 800$ aventais, o correto seria $160/5 = 32$ aventais quantidade/dia. Em resposta ao questionamento anterior, o sr. Antônio Carvalho Silva, coordenador administrativo do Hospital Estadual Santa Casa, sugere a mudança na TR no quadro de lotes onde se lê: Quantidade/Dia leia-se Quantidade total a ser aplicada, para que tenhamos o entendimento correto, sendo assim este item está dimensionado de forma indevida no edital.

ANEXO I



MEMORANDO Nº 45-2023/Coordenação Administrativa/HESC/SES-MT

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

AO: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/HESC
Sr. Rodrigo Guimarães dos Santos

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao questionamento feito pela Empresa Lavebras no item 1, informamos que, não está correta a informação de 4.800 kg/dia, onde, esse quantitativo de 4.800 kg faz-se referência a quantidade de enxoval previsto a serem aplicados para uso de forma rotativa.

Dito isto, exemplificamos da seguinte forma: vamos pegar o item 9 do Anexo II – A – Lote 01 – Hospital Estadual Santa Casa, onde diz: Campo cirúrgico simples 180x180cm – quantidade prevista de aplicação 1.000 unidades, isto não quer dizer que será lavado todos os dias as 1.000 unidades, então de forma rotativa se usa 200 unidades no dia, então iremos encaminhar 200 unidades para lavagem e não as 1.000 unidades.

Assim sendo, sugiro que seja mudado na TR no quadro dos lotes, onde se lê: Quantidade/dia, leia-se: Quantidade a ser aplicada

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Antônio Carvalho Filho
Matrícula: 26443
COORD. ADMINISTRATIVO

2. Para o lote 4 (pág. 121), a quantidade de postos dia x a quantidade de funcionários não se correlaciona com a quantidade de kg estimado para o volume de roupa dos hospitais. Quando comparamos com os outros lotes, essa relação

apresenta se incoerente, identificamos a necessidade de confirmação da quantidade de posto x a quantidade de postos para o lote 4.

LOTE 04 - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DOUTOR ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES"				
ITEM	CARGO	ESCALA DE TRABALHO	QUANT. POSTOS/DIA	QUANT. TOTAL DE PROFISSIONAIS
1	Supervisor	8 HORAS/DIA	1	1
2	Auxiliar de rouparia (coletor)	PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS/DIA	20	2
3	Auxiliar de rouparia (coletor)	PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS/NOITE	18	2
4	Camareira	PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS/DIA	20	6
5	Camareira	PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS/NOITE	18	6
6	Repositor	PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS/DIA	1	5
7	Repositor	PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS/NOITE	1	5

LOTE 04 - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DOUTOR ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES"				
ANEXO I- Hospital São Luiz				
ITEM	CARGO	ESCALA DE TRABALHO	QUANT. POSTOS/DIA	QUANT. TOTAL DE PROFISSIONAIS
1	Supervisor	8 HORAS/DIA	1	1
2	Auxiliar de rouparia (coletor)	PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS/DIA	14	2
3	Auxiliar de rouparia (coletor)	PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS/NOITE	13	2
4	Camareira	PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS/DIA	13	4
5	Camareira	PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS/NOITE	12	4
6	Repositor	PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS/DIA	1	4
7	Repositor	PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS/NOITE	1	4

- Verificamos que em 11.21.3 solicita-se a utilização de peróxido de hidrogênio para alvejamento e desinfecção, sendo que outros métodos/processos, atendem da mesma forma, sendo este item colocado em caráter restritivo a competição.

DO DIREITO

O Estado deve dispensar o mesmo tratamento aos seus administrados, sem estabelecer entre eles quaisquer preferências ou privilégios. Como ensina José dos Santos Carvalho Filho, a igualdade "significa que todos os interessados em contratar com a Administração devem competir em igualdade de condições, sem que a nenhum se ofereça vantagem não extensiva a outro."

No mesmo sentido, aduz Maria Sylvia Zanella di Pietro:

O princípio da igualdade constitui um dos alicerces da licitação, na medida em que esta visa, não apenas permitir à Administração a escolha da melhor proposta, como também assegurar igualdade de direitos a todos os interessados em contratar. Esse princípio, que hoje está expresso no artigo 37, XXI, da Constituição, veda o estabelecimento de condições que impliquem preferências em favor de determinados em detrimento dos demais.

Deste modo, fica claro, que o Edital nº038/2023 deve ser retificado e trata-se de um poder-dever do administrador público responsável.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

O conhecimento e acolhimento da Impugnação, sendo julgada procedente para então retificado com as alterações pleiteadas, assim como seja reaberto o prazo inicialmente previsto.

Brasília, 18 de Julho de 2023



LAVEBRAS GESTÃO TÊXTEIS S.A.
Rafael Alexandre dos Reis
Supervisor de Licitações
RG nº 32.355.339-4